

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

EDITAL

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DA VILA DE SERNANCELHE

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por indicação do n.º 4 do artigo 17.º da Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos decorrentes do período de discussão pública da proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) destinado à execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano da Vila de Sernancelhe.

Em conformidade com a legislação anteriormente mencionada, informa ainda o seguinte:

Tendo em consideração o resultado da discussão pública, a proposta do PERU foi convertida em versão final;

O teor do presente edital vai ser divulgado através da comunicação social e no sítio da internet da câmara municipal.

Sernancelhe 26 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Silva Santiago)